



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: SUBSTITUIÇÃO DAS CALHAS DO CMEI AUXILIADORA DE FATIMA FIALHO DE LIMA

LOCAL: Avenida Ovídio Ferraz, SN, Centro, São Miguel do Anta – MG

Os serviços compreendem a substituição das calhas da cobertura da edificação do CMEI Auxiliadora de Fatima Fialho, incluindo remoções, desmontagem parcial da cobertura com reaproveitamento de telhas termoacústicas, fornecimento e instalação de novas calhas em chapa galvanizada, execução do sistema de drenagem pluvial, pintura de proteção e administração local da obra, conforme quantitativos definidos em planilha orçamentária e memória de cálculo.

A execução deverá obedecer às normas técnicas aplicáveis, às recomendações dos fabricantes dos materiais, às boas práticas de engenharia e às orientações da fiscalização.

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

Deverá ser fornecida e instalada placa de obra em chapa galvanizada, com estrutura de madeira, contendo as informações institucionais exigidas pelo Município, em local visível e previamente aprovado pela fiscalização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ANTA**

*** NOME DA OBRA ***

Valor:

Período de execução:

Empresa executora:

Secretaria Municipal de
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

A placa deverá permanecer em boas condições durante todo o período da obra.

Critério de medição: Medição por metro quadrado (m²) de placa efetivamente instalada.

Critério de aceite: Placa instalada conforme padrão, com informações legíveis, materiais adequados e boa fixação.



1.2 REMOÇÕES

1.2.1 REMOÇÃO DE CALHAS E RUFOS

Compreende a remoção manual das calhas e rufos existentes que serão substituídos, incluindo desmontagem, retirada dos elementos e limpeza da área necessária à execução dos novos serviços.

A remoção deverá ser realizada de maneira cuidadosa, evitando danos à estrutura da cobertura, telhas, elementos metálicos, alvenarias e demais componentes da edificação que permanecerão em uso.

Quando necessário, deverão ser previamente removidos ou afastados os elementos da cobertura que impeçam o acesso às calhas.

A retirada deverá ocorrer de forma progressiva, compatibilizada com a instalação das novas peças, evitando deixar a edificação desnecessariamente exposta à entrada de água em caso de chuva.

Os materiais removidos sem previsão de reaproveitamento deverão ser retirados da área de trabalho e receber destinação adequada.

Critério de medição: Medição por metro linear (m) de calha removida.

Critério de aceite: Calhas e rufos completamente removidos, local limpo e preparado para execução dos novos elementos.

1.2.2 REMOÇÃO MANUAL DE TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA COM REAPROVEITAMENTO

Compreende a remoção manual e temporária das telhas metálicas termoacústicas necessária para permitir o acesso às calhas e a execução dos demais serviços.

A desmontagem deverá ficar restrita às áreas necessárias à execução da intervenção, evitando-se a retirada desnecessária de telhas.

As telhas deverão ser retiradas cuidadosamente, sem dobramentos, amassamentos, perfurações ou danos às chapas e ao material termoacústico.

Após a retirada, deverão ser transportadas e armazenadas em local adequado, protegidas contra impactos, umidade e demais situações que possam causar deformações ou impedir seu posterior reaproveitamento.



A empresa deverá organizar a desmontagem de maneira que seja possível identificar a posição das telhas e facilitar sua posterior reinstalação.

Critério de medição: Medição por metro quadrado (m²) de telha removida.

Critério de aceite: Telhas removidas sem danos, devidamente armazenadas e aptas para reinstalação.

1.2.3 REINSTALAÇÃO DE TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA

Após a conclusão dos serviços nas calhas, as telhas termoacústicas previamente removidas deverão ser reinstaladas, incluindo posicionamento, alinhamento, fixação e vedação.

Deverão ser mantidos os recobrimentos e encaixes necessários para garantir a estanqueidade da cobertura.

Os parafusos utilizados na reinstalação deverão ser substituídos por elementos novos e adequados ao tipo de cobertura, em razão do comprometimento dos elementos de vedação decorrente da desmontagem.

Os pontos de fixação deverão receber vedação adequada, inclusive aplicação de selante à base de poliuretano (PU), quando necessário, garantindo proteção contra a entrada de água.

Não serão admitidas telhas instaladas com desalinhamentos, deformações, fixações inadequadas ou condições que possam provocar infiltrações.

A empresa executora será responsável pelos danos causados às telhas, rufos, estrutura ou demais elementos da cobertura durante os serviços, devendo realizar os reparos ou substituições necessárias, sem ônus adicional para a Administração.

Critério de medição: Medição por metro quadrado (m²) de telha reinstalada.

Critério de aceite: Cobertura recomposta, estanque, alinhada, sem infiltrações ou falhas de fixação.

1.3 CALHAS

1.3.1 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO – DESENVOLVIMENTO 120 CM

Fornecimento e instalação de calha em chapa de aço galvanizado nº 24, com desenvolvimento de 120 cm, incluindo transporte vertical, fixação e vedação.

Compreende o fornecimento, fabricação e instalação de calha em chapa de aço galvanizado nº 24, com desenvolvimento de 120 cm, incluindo transporte vertical,



conformação das peças, cortes, emendas, fixações, vedações e demais operações necessárias à sua instalação.

As peças deverão ser confeccionadas de acordo com as condições da cobertura existente, mantendo-se o desenvolvimento especificado e realizando-se as dobras necessárias para formação da seção da calha.

Antes da instalação definitiva, deverão ser conferidos os níveis, alinhamentos, apoios e interferências existentes.

As calhas deverão ser instaladas com caimento suficiente para direcionar as águas aos pontos de captação, evitando pontos baixos que provoquem acúmulo permanente de água.

As emendas deverão ser executadas de maneira a garantir resistência e estanqueidade, utilizando sobreposição e sistema de vedação compatível com chapa galvanizada.

Nos encontros, mudanças de direção, extremidades e demais pontos singulares deverão ser executados os ajustes necessários para impedir vazamentos.

A fixação deverá garantir estabilidade às peças, sem provocar deformações ou prejudicar a movimentação necessária decorrente das variações térmicas.

A ligação entre as calhas e os bocais da drenagem deverá ser executada de forma estanque, permitindo o livre escoamento das águas.

Critério de medição: Medição por metro linear (m) de calha instalada.

Critério de aceite: Calha instalada com inclinação adequada, bem fixada, sem vazamentos e com acabamento satisfatório.

1.3.2 TUBO PVC PARA DRENAGEM PLUVIAL DN 50 MM

Compreende o fornecimento e a instalação de tubulação em PVC rígido DN 50 mm destinada à drenagem das águas pluviais das calhas, incluindo tubos, conexões, bocais de captação, peças de ligação, fixações, cortes, ajustes e demais materiais e serviços necessários ao perfeito funcionamento do sistema.

A tubulação deverá ser instalada junto às calhas, com alinhamento, fixação e caimento adequados, de forma a permitir o livre escoamento das águas e evitar pontos de acúmulo.



Ao longo da tubulação DN 50 mm deverão ser executados bocais para captação das águas da calha, adotando-se como referência a proporção de 01 bocal para cada 2,00 m de tubulação.

O espaçamento de 2,00 m constitui referência para distribuição dos bocais, podendo sofrer pequenos ajustes em função da posição de pilares, tesouras, terças, apoios, emendas, elementos da cobertura ou outras interferências existentes. Esses ajustes não poderão resultar na redução da quantidade total de bocais prevista pela proporção de 01 unidade para cada 2,00 m de tubulação.

Quando houver necessidade de deslocamento de um bocal em razão de interferência, sua posição deverá ser ajustada para o ponto tecnicamente mais próximo e adequado, mantendo-se uma distribuição uniforme ao longo da calha.

Os bocais deverão possuir acabamento adequado e ligação estanque com a tubulação, não sendo admitidas rebarbas, aberturas irregulares, folgas ou condições que prejudiquem a entrada e o escoamento da água.

Todas as conexões, derivações, fixações e demais acessórios necessários à instalação deverão estar incluídos no serviço, ainda que não individualmente indicados, devendo o sistema ser entregue completamente instalado e em funcionamento.

Critério de medição: Medição por metro linear (m) de tubulação instalada.

Critério de aceite: Sistema devidamente instalado, sem vazamentos, com escoamento eficiente das águas pluviais.

1.4 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

1.4.1 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA

Compreende a execução da pintura de proteção das superfícies metálicas previstas, utilizando tinta alquídica anticorrosiva do tipo fundo/acabamento, conforme especificação constante da planilha orçamentária.

Antes da aplicação, a superfície deverá estar limpa, seca e livre de poeira, óleos, graxas, materiais soltos ou quaisquer contaminantes que possam prejudicar a aderência.

A tinta deverá ser aplicada de maneira uniforme, respeitando as recomendações do fabricante quanto à preparação, aplicação e condições ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA
CEP 36.590-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Deverá ser aplicada 01 demão, formando película contínua de proteção, de coloração alaranjada e aspecto levemente acetinado, conforme especificação do produto previsto.

Não serão aceitos pontos sem cobertura, escorrimentos excessivos, descascamentos ou outras falhas que prejudiquem a proteção da superfície.

Critério de medição: Medição por metro quadrado (m²) de área pintada.

Critério de aceite: Superfície com cobertura uniforme, sem falhas, garantindo proteção contra corrosão.

1.5 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.5.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL – ENGENHEIRO CIVIL

Compreende a administração local da obra, incluindo acompanhamento técnico, planejamento da execução, controle de qualidade, apoio às medições, atendimento à fiscalização e coordenação dos serviços.

Critério de medição: Medição conforme evolução da obra.

Critério de aceite: Atendimento integral às atribuições técnicas e administrativas da obra.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A execução dos serviços deverá garantir a total estanqueidade da cobertura após a intervenção, não sendo admitidas infiltrações, falhas de vedação ou execução em desconformidade.

A empresa executora deverá se responsabilizar por todos os danos causados durante a execução, ficando obrigada a realizar as devidas correções sem ônus para a Administração.

São Miguel do Anta/MG, 01 de outubro de 2026

MARCO AURELIO FERRAREZI
AVELAR:07914289663

Assinado de forma digital por MARCO
AURELIO FERRAREZI
AVELAR:07914289663
Dados: 2026.10.02 12:48:33 -03'00'

Responsável Técnico

Eng. Marco Aurélio Ferrarezi Avelar
CREA-MG: 213.217/D